

EDITAL Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2015.

ISSN 1677-7069

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013 no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de: 31 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

1.1 CAMPUS ALTA FLORESTA

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Artes	Licenciatura em Educação Artística ou Artes	01
Turismo	Bacharelado em Turismo	01

1.2 CAMPUS BARRA DO GARÇAS - NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

	_	
ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em In-	01
	glês	1

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

	_	
ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Informática	Graduação na área de Informática	02

1.3 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ſ	ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
		 Professor com graduação em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; ou demais formações vide edital na integra www.ifmt.edu.br 	

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Matemática	Licenciatura em Matemática	01
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.4 CAMPUS CONFRESA

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Artes	Licenciatura em Educação Artística ou Artes	01
História	Licenciatura em História	01

1.5 CAMPUS JUÍNA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁI	REA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Agro	onomia	Graduação em Agronomia	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos

1.6 CAMPUS PONTES E LACERDA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

AREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Direito	Bacharelado em Direito	01
Filosofia	Graduação em Filosofia	01
Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Química In-	01
	dustrial ou Bioquímica	i e

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.7 CAMPUS SORRISO

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Informática	Graduação em Informática ou Sistemas de Informação	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.8 CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Eletrônica	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elé-	01
	trica	
	Graduação em Engenharia Mecânica	01
Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.9 CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Geografia	Licenciatura em Geografia	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÅREA	FORMAÇAO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01

1.10 CAMPUS AVANÇADO DE DIAMANTINO

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA		FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Administração		Graduação em Administração	01
Contabilidade		Bacharelado em Contabilidade	01
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras com habilitação em		01
£ 1	Espanhol	,	
Redes de Computado-	-	Graduação em Informática	01
res		,	

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

	_	
ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
	Graduação em Informática	01
Sistemas		

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.11 CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	01

O regime de trabalho será distribuído em dois turnos.

1.12 CAMPUS AVANÇADO DE SINOP

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Administração	Graduação em Administração	01
Informática	Graduação em Informática	01
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em In-	01
6 6	glês	
Matemática	Licenciatura em Matemática	01
Psicologia	Bacharelado em Psicologia	01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão realizadas as inscrições no período de 16.07.2015 a 23.07.2015, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.
- 2.2 É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na
- data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

 a) Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;
 - b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;
 c) "Curriculum Vitae" atualizado;
- d) Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei n°. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei n°. 8745/93), alteradas pela Lei n° 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei n° 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

 - Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia. 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado; 2.4 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer
- um deles na data do Exame de Desempenho Didático;
- 2.5 Os candidatos que se inscreverem para os campi: ALTA FLORESTA, BARRA DO GARÇAS/NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA, CONFRESA, PRIMAVERA DO LESTE, PON-TES E LACERDA, SORRISO, VÁRZEA GRANDE E CAMPI AVANÇADOS DE DIAMANTINO, TANGARÁ DA SERRA receberão no dia 24.07.2015, às 15:30h (quinze e trinta horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o conteúdo da
- disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático. 2.5.1 Os candidatos que se inscreverem para os campi: CAMPO NOVO DO PARECIS , JUÍNA e Campus Avançado de SINOPreceberão no dia 28.07.2015, às 15:30h (quinze e trinta horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o conteúdo da disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático.
- 2.6 Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema
- 2.7 O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informação junto aos setores acima quanto ao horário do seu exame.
- 2.7.1 A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

- 3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO
- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.
 3.2 O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se
- inscreveu;
 3.3 O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40
- (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

 a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

 - I. Objetivos (2,5); II. Estratégias/conteúdo (2,5);
 - III. Avaliação (2,5); IV. Bibliografia (2,5).

 - b) Desenvolvimento do Plano de Aula: I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);
 - II. Explicitação do objetivo da aula (5);

 - III. Desenvolvimento do assunto: III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);
- III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10):
- III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10); III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10); III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e
- outros (10).
 - III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

 - IV. Conclusão do assunto: IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);
- IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);
 IV. 2. término no tempo previsto (5);
 IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).
 3.4 A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;
 3.5 O exame de desempenho didático para os campi ALTA FLORESTA, BARRA DO GARÇAS/NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA, CONFRESA, PRIMAVERA DO LESTE, PONTES É LACERDA, SORRISO E CAMPI AVANÇADOS DE DIAMANTINO, TANGARÁ DA SERRA será realizado a partir do dia 27.07.2015, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus
- considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

 3.5.1 O exame de desempenho didático para os campi CAMPO NOVO DO PARECIS, JUÍNA e Campus Avançado de SINOP será realizado a partir do dia 30.07.2015, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada
- 3.5.1 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

 3.6 A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de de-
- - 3.7 Da remuneração:
- 3.7 Da remuneração:
 O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação RT, equivalente à Classe D I Nível I.
 3.7.1 A Retribuição por Titulação RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, apresentado até 01 (um) dia antes da data do início do contrato, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

 Para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERACÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO	TOTAL
		POR TITULA- CAO	
GRADUAÇÃO	R\$ 2.018,77	<i>*</i> -	R\$ 2.018,77
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 2.104,93
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
MESTRADO	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
DOUTORADO	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59
Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.			

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇAO	VENCIMENTO BASICO	RÉTRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
		POR III ULAÇAU	
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEICOAMEN-	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
TO ,			,
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOUTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41
Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.			

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na

- 3.8 É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrent
 - 4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO
- 4.1 A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;
 4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal
- de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições que tenham habilitação na área, indicados pela direção do campus e designados pelo Reitor;

 4.3 A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo
- candidato;
 4.4 Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos
- 4.5 Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:
 - 4.5.1 for o mais idoso;
 - 4.5.2 possuir maior tempo como docente; 4.5.3 obtiver maior titulação.
- 4.6 O Resultado será divulgado nos campi a partir de 31.07.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade		
Inscrição (via internet)	16.07.2015 A 23.07.2015	www.ifmt.edu.br		
CAMPI: ÁLTA FLORESTÁ, BAR CONFRESA, PRIMAVERA DO LE E CAMPI AVANÇAD	RA DO GARÇAS/NÚCLE	O AVANÇADO DE CANARANA,		
CONFRESA, PRIMAVERA DO LE	STE, PONTES E LACERE	DA, SORRISO, VARZEA GRANDE		
E CAMPI AVANÇAD	<u>OS DE DIAMANTINO, TA</u>	ANGARA DA SERRA		
Sorteio do tema da Prova de De-	24.07.2015	Coordenação de Gestão de Pessoas		
sempenho Didático		do Campus ou Departamento de En-		
		SINO		
Prova de Desempenho Didático	27.07.2015	. <u>Campus</u>		
CAMPUS CAMI	PO NOVO DO PARECIS, .	JUÍNA e SINOP		
Sorteio do tema da Prova de De-	28.07.2015	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou Departamento de En-		
sempenho Didático		do Campus ou Departamento de En-		
•		siño		
Prova de Desempenho Didático	30.07.2015	<u>Campus</u>		
TODOS OS CAMPI				
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	31.07.2015	Campus e site do IFMT: www.ifmt.edu.br		
Processo Seletivo no campus		<u>ŵww.ifmt.edu.br</u>		

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

- 5.1 O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o
- 5.1.2 O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.
 5.2 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.
 5.3 O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.
- 5.4 Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na
- ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

 5.5 A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.6 O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.
- 5.7 O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 - 6.1 Será sumariamente excluído do exame, o candidato que:
- a)realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; b)tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;
 6.2 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da
- homologação dos resultados.

 6.3 A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita
- aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

 6.4 A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de
- direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

 6.5 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na
- tabela salarial do docente.
- a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1° a 4°; 236; 238 a 242, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

JOSÉ BISPO BARBOSA

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 158335

 N° Processo: 23197022914201561. PREGÃO SRP N° 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TI-CKET SERVICOS SA -Objeto: Contratação de serviço de intermedia-ção, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou magnético, para o fornecimento de comlogia de cartao eletrolineo du magnetico, para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, visando atender a frota de veículos oficiais e equipamentos institucionais do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Vigência: 06/07/2015 a 05/07/2016. Valor Total: R\$83.511.64. Fonte: 112000000 - 2015NE800212 Fonte: 112000000 - 2015NE800211. Data de Assinatura: 06/07/2015.

(SICON - 16/07/2015) 158335-26414-2015NE800004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 158335

Nº Processo: 23197008326201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Publicação de Matérias na Imprensa, referente aviso de licitações, em preto e branco, posição classificados, formato 3 colunas/8,7cm x 5cm altura, por e branco, postçao classificados, formato 5 colunas/8, /cm x 5cm aftura, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento diário, quando ocorrer divulgação, da página do Jornal com a publicação, por via email. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/07/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364 Km 329 - São Vicente da Serra Zona Rural - SANTÓ ANTONIO DO LEVERGER - MT. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura des Propostas: 05/08/2015 às 10b30 eito www.comprasnet.gov.br. tura das Propostas: 05/08/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

> AMARILDO POLETTO DA SILVA Coordenador de Licitação

(SIDEC - 16/07/2015) 158335-26414-2015NE000004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2014

PROCESSO nº 23347.001039.2015-13.

Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS - Objeto: proporcionar às duas instituições a que profissionais interpretes de libras do IFMS possam atuar na SED/MS e para que profissionais interpretes da SED/MS possam atuar no IFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas nas instituições de origem. Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.